



CIRCULAR INFORMATIVA Nº 02/InCI/2012

Assunto: Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, que altera o Código dos Contratos Públicos – Anexos I, II e V ao Código dos Contratos Públicos

O Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho, que alterou o Código dos Contratos Públicos, foi publicado com algumas inexatidões, nomeadamente no que se refere aos Anexos I, II e V. Trata-se de um mero lapso de concordância verbal com o sujeito da frase, que não provoca dúvidas interpretativas. Ainda assim, não sendo já possível a retificação do respetivo diploma legal, esclarece-se o seguinte:

Anexo I

Na alínea f) do nº 4 do Anexo I, onde se lê: «f) **Tenham sido** objeto de aplicação da sanção acessória (...);»;

Deve ler-se : «f) **Não foi** objeto de aplicação da sanção acessória (...).».

Anexo II

Na alínea c) do nº 1 do Anexo II, onde se lê: «c) **Tenham sido** objeto de aplicação da sanção acessória (...);»;

Deve ler-se : «c) **Não foi** objeto de aplicação da sanção acessória (...).».

Anexo V

Na alínea f) do nº 2 do Anexo V, onde se lê: «f) **Tenham sido** objeto de aplicação da sanção acessória (...);»;

Deve ler-se : «f) **Não foi** objeto de aplicação da sanção acessória (...).».

10.12.2012